#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

A Secretária de Administração do Município de São Luis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICIPIO** de acordo com o disposto nos Editais do Concurso n°. 001/2015 e 018/2016, publicados respectivamente, nos Diários Oficiais do Município nº 234 de 18/12/2015 (Abertura) e nº. 230 de 20/12/2016 (Resultado Final), bem como Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município nº. 35 de 17/02/2017, republicado no DOM nº. 79 de 28/04/2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso, publicado no Diário Oficial do Município nº. 197 de 23/10/2018, e nas Leis Municipais nº. 4.615/2006, nº 6.029/2015 (D.O.M nº 03 de 06/01/16) e **de acordo com as desistências** publicadas nos Diários Oficiais do Município, para comparecer **PRIMEIRO** à Perícia Médica do Município para apresentação e homologação dos exames admissionais, conforme quadro de data de apresentação, e **SEGUNDO** a esta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD no dia 03.12.2019 (terça-feira), de 14h00min às 17h30min.

**A DOCUMENTAÇÃO E OS EXAMES DO CANDIDATO DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE**.

O não comparecimento do candidato nos prazos determinados para apresentação da documentação exigida implica automaticamente no impedimento de sua nomeação.

# PROCURADOR DO MUNICÍPIO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ORD.** | **NOME** | **CLASF.** | **PERÍCIA MÉDICA** |
|  | IZABELLA DO VALE CABRAL ***- desistente***  ***DOM nº. 173 de 10/09/2019*** | 73 |  |
|  | ELIAS SUZANO MENDES | 74 | **03.12.19**  (terça-feira)  **14h às 17h** |
|  | ICARO JOSE DE SOUZA PEREIRA ***- desistente***  ***DOM nº. 200 de 17/10/2019*** | 75 |  |
|  | THAIS JORDAO DA COSTA | 76 | **03.12.19**  (terça-feira)  **14h às 17h** |
|  | IVALDO GUIMARAES MACIEIRA NETO | 77 | **03.12.19**  (terça-feira)  **14h às 17h** |
|  | RAFAEL DANTAS CARVALHO DE MENDONCA***- desistente DOM nº. 217 de 12/11/2019*** | 78 |  |
|  | ANA CECILIA ARRAIS MAIA FORTALEZA | 79 | **03.12.19**  (terça-feira)  **14h às 17h** |
|  | MARINA HORTA BARRETO | 80 | **03.12.19**  (terça-feira)  **14h às 17h** |

***\* Convocação realizada em razão do não comparecimento dos candidatos convocados em Edital publicado no Diário Oficial do Município nº. 183 de 24/09/2019 e de desistência publicada no Diário Oficial do Município nº. 217 de 12/11/2019.***

São Luís/MA, 20 de novembro de 2019.

**MITTYZ FABÍOLA CARNEIRO RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados para homologação na Perícia Médica do Município (Avenida Beira Mar, Nº. 342 A, Bairro: Centro/ próximo à Antiga REFESA / Telefone: (98) 3232-3774), nas datas e horários conforme calendário designado.

O candidato no ato da entrega deverá apresentar a esta perícia, além dos originais dos exames, cópias dos mesmos.

Os exames laboratoriais e complementares ficarão à custa do candidato e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica, nos termos do Capitulo XIV, item 2.3.3 do Edital Nº. 001/2015 (Edital de Abertura).

|  |
| --- |
| 1. HEMOGRAMA COMPLETO |
| 1. TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH |
| 1. GLICEMIA EM JEJUM |
| 1. UREIA |
| 1. CREATININA |
| 1. LIPIDOGRAMA |
| 1. RAIOS-X DO TÓRAX EM PA/ PERFIL, COM LAUDO |
| 1. ELETROCARDIOGRAMA COM TRAÇADO E LAUDO |
| 1. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL (EXPEDIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA) |
| 1. ATESTADO NEGATIVO DE HANSENÍASE (EXPEDIDO POR DERMATOLOGISTA) |

*Exames complementares poderão ser solicitados ao candidato*

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser apresentada, integralmente, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (Central de Atendimento ao Servidor Municipal – CEAT, localizada na Avenida Jaime Tavares, 402 - Praia Grande, em frente ao Terminal de Integração**/**Telefone: (98)3212-8064), na data de **03 de dezembro de 2019**, terça-feira, no horário de 14h00min às 17h30min.

**Os documentos deverão ser copiados em 02 (duas) vias, estando acompanhados dos respectivos originais para efeito comprobatório, não sendo aceitas documentações incompletas.**

|  |
| --- |
| 1. Três fotos 3x4 recentes; |
| 1. Cédula de Identidade; |
| 1. Cadastro de Pessoa Física – CPF; |
| 1. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; |
| 1. Documento de inscrição no PIS ou PASEP; |
| 1. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; |
| 1. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente.   (Em caso de imóvel alugado, preencher modelo de Declaração de Residência incluso no anexo III.).  (Em caso de candidato residente em outro Estado, preencher modelo de Declaração de Residência em trânsito incluso no anexo III). |
| 1. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade; |
| 1. Certidão de Antecedentes expedida pelos distribuidores criminais, Estadual e Federal; |
| 1. Certidão Negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal; |
| 1. Laudo médico de condições físicas e mentais homologado pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de São Luís - Ma. |
| 1. Certidão de nascimento ou casamento; |
| 1. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992; |
| 1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe correspondente; |
| 1. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município, preencher modelo incluso no anexo III; |
| 1. Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso;(modelo incluso no anexo III); |
| 1. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; (modelo incluso no anexo III); |
| 1. Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil (modelo incluso no anexo III) |

**ANEXO III**

AS DECLARAÇÕES DEVEM SER DIGITADAS, ASSINADAS PELO CANDIDATO E AINDA TER EXCLUÍDOS O CABEÇALHO DESTA PREFEITURA.

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

|  |
| --- |
| DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA |

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à (rua, travessa, avenida e afins) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, *in verbis*:

“**Art. 299 –** *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

São Luís (MA), \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

|  |
| --- |
| DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA em trânsito |

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que me encontro em trânsito de residência para o município de São Luís, Estado do Maranhão, comprometendo-me em informar imediatamente quando efetivada a mudança de residência à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e à Procuradoria Geral do município – PGM para fins administrativos.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, *in verbis*:

*“****Art. 299 –*** *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

São Luís (MA), \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

|  |
| --- |
| DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL |

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ocupante do cargo/função Procurador do Município, do Órgão Municipal Procuradoria Geral do Município, DECLARO, para os fins de direito e sob as penas da lei que, em observação aos artigos 7º, XXXIII; 227, “Caput” e parágrafos da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com o inciso XXVIII da Lei 4.615, de 19 de junho de 2006 e Lei Municipal nº 5.265, de 12 de janeiro de 2010, não utilizo mão de obra de menores de idade em atividades insalubres, perigosas, penosas, inclusive em situação de empregado doméstico.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

|  |
| --- |
| DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO[[1]](#footnote-1) |

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para investidura no cargo de Procurador do Município, do quadro da Procuradoria Geral do Município que:

**( )** Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em Entidades Federais. Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

**( )** Exerço o (s) cargos (s) público (s), função (es) ou emprego (s) abaixo:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_\_\_\_\_horas semanais.
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_\_\_\_\_horas semanais.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

|  |
| --- |
| ART.37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL  XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:   1. a de dois cargos de professor; 2. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; 3. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;   XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;  § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. |

**OBS**: Em caso de pedidos de exoneração em outro vínculo inacumulável, deve-se apresentar o **ato de exoneração devidamente publicado** em meio juridicamente reconhecido para legitimar (publicidade) o referido ato.

**OBS**: Em caso de pedido de vacância em outro vínculo inacumulável, deve-se apresentar ou o ato devidamente publicado em meio juridicamente reconhecido para legitimar (publicidade) o referido ato **OU** apresentar o protocolo do pedido de vacância, juntamente com a declaração de não mais exercício de atividades laborais. Na última situação, o convocado deverá assinar na SEMAD termo de responsabilidade para viabilização de sua nomeação e posse.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

|  |
| --- |
| DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE |

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para investidura no cargo de Procurador do Município, do quadro da Procuradoria Geral do Município que:

**( )** Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

**( )** Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE FUNÇÃO E CARGO DE DIREÇÃO

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para investidura no cargo de Procurador do Município de São Luís, do quadro da Procuradoria Geral do Município (PGM) que:

**( )** Não exerço, nem exerci, nos dois anos anteriores, nenhuma função e cargo de direção em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior.

**( )** Exerço a (s) função (ões) e cargo (s) de direção em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas abaixo relacionada (s):

**a)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**b)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**c)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

1. As informações prestadas serão submetidas ao sistema específico de cruzamento de vínculos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA. [↑](#footnote-ref-1)